

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14105	TRE-BA	993	207	68	-	841	722	1.563
TOTAL		993	207	68	-	841	722	1.563

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$910,08)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$719,62)
AUXÍLIO-TRANSPORTE		Medida Provisória nº 2.165-36 de 23/08/2001; Resolução TSE nº 22.697, de 14/02/2008, modificada pela Res. TSE nº 18.186 de 19/05/2009; Ordem de Serviço do DG / TRE-BA nº 08 de 31/07/2009, todas modificadas pelas decisões exaradas nos autos do Processo nº 1006754-37.2018.4.01.3300
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	249,40	Utilização do valor per capita definido como base de projeção, conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP); Circular GAB-DG-TSE nº 142/2020